



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

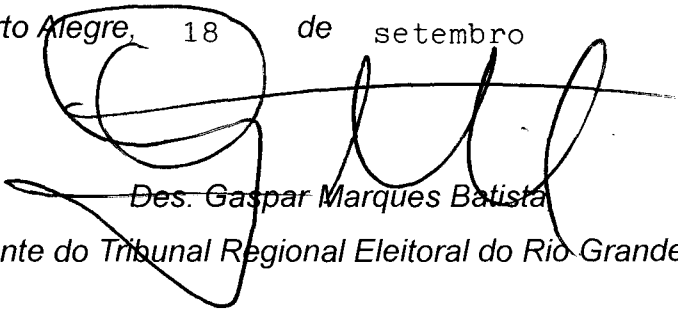
## **APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 51/2008**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 455/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de set.-11 a ago.-12, com percentual de 7,72%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.221,54 (um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-9-2012, conforme Contrato n. 51/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 154ª ZE – Arroio do Tigre-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **SANDRO JOSÉ RADTKE TIMM** e Sra. **LAIRANE LOURDES SERAFIN TIMM**.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

  
Des. Gaspar Marques Batista  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.